



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1589/2015, 25 de junho de 2015.

**DISPÕE SOBRE A 18ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1489/2014 PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 18ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 5ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de Convênios.
- Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por anulação parcial ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar as despesas de custeio para a manutenção de Secretarias Municipais e Aquisição de Veículo para o Legislativo.
- Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, com a finalidade de adequar o orçamento de recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de junho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 25 / 06 / 2015

Nº: 5 edição 1098

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal